



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS OLINDA

CALENDÁRIO ACADÊMICO – 2023.1

CURSO TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

MÊS	DIA(S)	EVENTO	DIAS LETIVOS	
FEVEREIRO	10	1ª Reunião semestral com os pais e/ou responsáveis	09	
	13	INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO DE 2023.1		
	13 a 16	Recepção dos Estudantes Programação Acadêmica Ambientação		
	20	Ponto facultativo – Carnaval (Recesso)		
	21	Ponto facultativo – Carnaval (Recesso)		
	22	Ponto facultativo – Carnaval (Recesso)		
MARÇO	10	Último dia para a entrega do PLANO DE TRABALHO DOCENTE para o semestre de 2023.1	23 (18 sábado)	
	06	Feriado Estadual – Revolução Pernambucana		
	07 a 13	Período reservado para eleição do(s) representante(s) de turma		
	08	Dia Internacional da Mulher		
ABRIL	06	Recesso – Semana Santa	18 (15 sábado)	
	07	Feriado – Paixão de Cristo		
	21	Feriado – Tiradentes		
	27	TÉRMINO DA 1ª UNIDADE		
	28	Digitação das notas da 1ª unidade no Q-Acadêmico		
MAIO	01	Feriado – Dia do Trabalho	23 (13 sábado)	
	08	2ª Reunião semestral com os pais e/ou responsáveis		
	03	1º CONSELHO DE CLASSE (TARDE)		
JUNHO	08	Feriado – <i>Corpus Christi</i>	20 (03 sábado)	
	09	Recesso – <i>Corpus Christi</i>		
	23	Recesso – São João		
JULHO	11	TÉRMINO DA 2ª UNIDADE	07 (11 Terça-feira)	
	12	Último dia para digitação de notas da 2ª Unidade no Q-Acadêmico		
	14	2º CONSELHO DE CLASSE (MANHÃ)		
	17 a 20	EXAMES FINAIS		
		Digitação de notas dos Exames Finais		
	20	3º CONSELHO DE CLASSE (MANHÃ)		
	21	Último dia para entrega dos diários no Sistema Q-Acadêmico		
24/07 a 11/08	FÉRIAS DOCENTES (19 dias)			
AGOSTO	14	PREVISÃO DE INÍCIO DO PRÓXIMO SEMESTRE LETIVO DE 2023.2	-	
TOTAL DE DIAS LETIVOS			100	



CALENDÁRIO ACADÊMICO SEMESTRAL 2023.1
DIAS LETIVOS

SEMANA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª	EXAMES FINAIS	FERIADOS E RECESSOS
SEG	13/02	PF 20/02	27/02	FF 06/03	13/03	20/03	27/03	03/04	10/04	17/04	24/04	FF 01/05	08/05	15/05	22/05	29/05	05/06	12/06	19/06	26/06	03/07	10/07	17/07/2023 a 20/07/2023	20/02 – Ponto facultativo – Carnaval (Recesso) 06/03 – Feriado Estadual – Revolução Pernambucana 01/05 – Feriado – Dia do Trabalho
TER	14/02	PF 21/02	28/02	07/03	14/03	21/03	28/03	04/04	11/04	18/04	25/04	02/05	09/05	16/05	23/05	30/05	06/06	13/06	20/06	27/06	04/07	11/07		21/02 – Ponto facultativo – Carnaval (Recesso)
QUA	15/02	PF 22/02	01/03	08/03	15/03	22/03	29/03	05/04	12/04	19/04	26/04	03/05	10/05	17/05	24/05	31/05	07/06	14/06	21/06	28/06	05/07	-		22/02 – Ponto facultativo – Carnaval (Recesso)
QUI	16/02	23/02	02/03	09/03	16/03	23/03	30/03	RE 06/04	13/04	20/04	27/04	04/05	11/05	18/05	25/05	01/06	RE 08/06	15/06	22/06	29/06	06/07	-		06/04 – Recesso – Semana Santa 08/06 – Feriado – <i>Corpus Christi</i> (Recesso)
SEX	17/02	24/02	03/03	10/03	17/03	24/03	31/03	FF 07/04	14/04	FF 21/04	28/04	05/05	12/05	19/05	26/05	02/06	FF 09/06	16/06	RE 23/06	30/06	07/07	-		07/04 – Feriado – Paixão de Cristo 21/04 – Feriado – Tiradentes 09/06 – Ponto Facultativo – <i>Corpus Christi</i> 23/06 – Recesso – São João
SAB	-	-	-	-	18/03	-	-	-	15/04	-	-	-	13/05	-	-	03/06	-	-	-	-	-	-		-

→ LEGENDA: FF = FERIADO / RE = RECESSO / PF = PONTO FACULTATIVO.

Total de dias letivos: 100.

Período de férias docentes: 24/07 a 11/08 – 19 dias Orientações ao Professor:	REPOSIÇÃO OU ANTECIPAÇÃO DOS DIAS LETIVOS	
	DIA (feriado e/ou recesso)	ANTECIPAÇÃO/REPOSIÇÃO
1. Cumprir a carga horária do componente curricular, de acordo com o Calendário Acadêmico e Horário das Aulas, não sendo permitida a antecipação de aulas sem a autorização do Chefe de Departamento ou instância equivalente. 2. A reposição de aula deve ser feita no prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência da aula não ministrada, exceto nos casos de licença médica a ser avaliada pelo Setor Médico do IFPE. 3. Registrar diariamente o quantitativo de aulas e a frequência dos estudantes no diário de classe. Mantê-lo atualizado para acompanhamento pedagógico. 4. Quando houver necessidade de mudanças de turmas entre professores, essas deverão ser autorizadas pelos Chefes de Departamento ou instância equivalente. 5. Realizar a cada unidade, pelo menos, duas avaliações, marcadas antecipadamente com os estudantes. 6. Proceder aos estudos de recuperação processual durante todo o processo ensino e aprendizagem. 7. Registrar regularmente no Sistema acadêmico o conteúdo ministrado; número de aulas; frequência dos estudantes, inclusive das aulas compensadas. A ausência do registro implicará o não reconhecimento da carga horária do componente curricular. 8. Não realizar mais de duas avaliações de componentes curriculares por dia/turma. 9. Digitar as notas nos períodos estabelecidos no Calendário Acadêmico.	20/02 – Ponto facultativo – Carnaval – Segunda-feira	-
	21/02 – Ponto facultativo – Carnaval – Terça-feira	-
	22/02 – Ponto facultativo – Carnaval – Quarta-feira	-
	06/03 – Feriado Estadual – Segunda-feira	-
	06/04 – Semana Santa – Quinta-feira	-
	07/04 – Paixão de Cristo – Sexta-feira	18/03/2023 – Sábado
	21/04 – Tiradentes – Sexta-feira	11/07/2023 – Terça-feira
	01/05 – Dia do Trabalho – Segunda-feira	13/05/2023 – Sábado
	08/06 – Semana Santa – Quinta-feira	15/04/2023 – Sábado
09/06 – <i>Corpus Christi</i> – Sexta-feira	03/06/2023 – Sábado	
23/06 – São João – Sexta-feira	-	